



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3802/2024

Processo Número: 11629/2024 | Data do Protocolo: 07/05/2024 19:49:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003100310036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

CTC - Transportes e Comunicações



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTA AGUILAR DOS SANTOS CLEMENTE** em 07/05/2024 19:49

Checksum: **70FB70E8330754CA29194C161F26331DD0291D0357DBEFC4BCC8D1A7E1F87B4**





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº , DE

A Comissão de Transportes e Comunicações **INDICA**, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que determine aos órgãos competentes, notadamente a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a adoção de providências para a realização de ações fiscalizatórias na empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras, a fim de apurar o motivo dos constantes atrasos e cancelamentos nos voos entre o Aeroporto Frank Miloye Milenkovich, em Marília, e o Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, ocorridos nos últimos seis meses.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Transportes e Comunicações aprovou, em reunião realizada no dia 24/04/2024, o Requerimento nº 356/2024, de autoria da Deputada Dani Alonso, que conclui pela elaboração de uma indicação. Eis o teor do referido requerimento:

“Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, seja apresentada uma Indicação ao Poder Executivo Federal, sugerindo à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que promova ações fiscalizatórias junto à Companhia Azul Linhas Aéreas Brasileiras, para apuração dos altos índices de reclamações de passageiros no que tange aos constantes atrasos e cancelamentos dos voos no trecho Marília-Viracopos (ida e volta) dentro dos últimos 06 meses.

Tornaram-se rotina os cancelamentos e atrasos de voos da empresa Azul Linhas Aéreas no Aeroporto Estadual Frank Miloye Milenkowichi, localizado na cidade de Marília, na linha aérea Marília Viracopos/Marília, o que vem causando transtornos àqueles [que] querem se deslocar do interior paulista para Campinas e conexões. Os passageiros sofrem habitualmente com os atrasos e cancelamentos, que aumentaram significativamente, bem como o preço abusivo das passagens aéreas nesse trecho, causando transtornos e prejuízos aos cidadãos marilienses e aos demais usuários do aeroporto. A Região Administrativa de Marília é composta por 51 municípios e possui mais de 01



milhão de habitantes, o que representa 2,3% da população residente no Estado de São Paulo. Esta região tem na cidade de Marília seu maior polo, onde residem, segundo Censo - IBGE, aproximadamente 240 mil habitantes, o equivalente 24% da população regional. A região é reconhecida por sua diversificada produção agropecuária. Além do café, aparece a produção de açúcar, álcool e bioeletricidade a partir da cana, como atividades para o desenvolvimento econômico regional. A cidade de Marília é conhecida como a capital nacional do alimento. Dois dos quatro maiores fabricantes de biscoitos do país possuem plantas industriais no município. Sendo assim, os voos cancelados geram um grande impacto nos negócios locais e na reputação do destino, o que, sem dúvida, causam prejuízos significativos para o setor econômico e de viagens como um todo. Como parlamentar, deputada estadual pelo Estado de São Paulo e em defesa dos municípios do centro-oeste paulista, não posso me privar de cobrar medidas para evitar futuros cancelamentos e atrasos. Precisamos de respostas para levar a população uma maior segurança na prestação do serviço de transporte aéreo. A ANAC atua para promover a segurança da aviação civil e para estimular a concorrência e a melhoria da prestação dos serviços no setor. O trabalho da Agência consiste em elaborar normas, certificar empresas, oficinas, escolas, profissionais da aviação civil, aeródromos e aeroportos e fiscalizar as operações de aeronaves, de empresas aéreas, de aeroportos e de profissionais do setor e de aeroportos, com foco na segurança e na qualidade do transporte aéreo. Desta forma, se faz necessário uma apuração para o esclarecimento adequado dos casos de atrasos e cancelamentos rotineiros de voos com destino e partindo do Aeroporto de Marília, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente. Por fim, esta Deputada pede aos ilustres Pares a aprovação do presente requerimento a fim de que seja transformado em uma Indicação ao Poder Executivo Federal, por meio da ANAC, para promover a defesa aos serviços prestados por empresas do setor de transporte aéreo de passageiros.”

Nesta conformidade, a Comissão de Transportes e Comunicações apresenta esta indicação como propositura de relevante interesse público.

Sala das Sessões, em

Comissão de Transportes e Comunicações

